



REGULAMENTO

I - APRESENTAÇÃO

- 1) O Edital **CRIME SCENE CONTOS E CRÔNICAS CONCURSO INVERSO 2024** é promovido pela Editora InVerso, situada em Curitiba-PR, e objetiva publicar um livro de antologias para homenagear os 20 anos que a Editora fez em 14 abril de 2024.
- 2) A Editora InVerso criou o concurso **CRIME SCENE CONTOS E CRÔNICAS desejando conhecer histórias** escritas sob os gêneros literários de suspense, horror e terror, sob as categorias de ficção e não-ficção.

II - OBJETIVOS

- 3) Estimular e promover o desenvolvimento de novas histórias de língua portuguesa dos gêneros literários de suspense, horror e terror, incentivando o hábito da escrita de antigos escritores e incentivando novos talentos, ampliando o conhecimento ficcional e criativo dos mesmos.
- 4) Observar que tais temas estão ligados ao compromisso da Editora InVerso em nossa Missão, Visão e Valores - onde equidade e respeito são palavras-mestras.

III – CANDIDATOS

- 5) O candidato não poderá ter menos de 14 anos;
- 6) Os candidatos legalmente MENORES, caso aprovados, deverão enviar a cópia do RG e CPF da documentação de um responsável;
- 7) O candidato deverá afirmar que a obra é de sua autoria e inédita, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros;

8) O candidato deverá ter a ciência de que a Editora InVerso empregará a obra aprovada de forma como melhor lhe convier: de forma impressa e/ou on-line, podendo utilizar, fluir e dispor da mesma, no todo ou em parte;

9) A inscrição no concurso implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV – INSCRIÇÕES

10) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar um arquivo do Word com o conto ou crônica para o e-mail parceirosweb@editorainverso.com.br; no campo ASSUNTO do seu e-mail deverá conter: INSCRIÇÃO CONCURSO INVERSO 2024 – *SEU NOME COMPLETO*.

11) A vigência do Concurso é de 50 dias, tendo início em **1.º de maio** e fim em **20 de junho de 2024**.

12) Não serão consideradas inscrições após esse período.

V – SOBRE A OBRA A SER INSCRITA

13) O candidato deverá enviar uma estrutura narrativa de conto ou crônica **INÉDITA**, ou seja, que nunca tenha sido publicada. Entende-se por PUBLICAÇÃO o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que o livro não possua número de registro no ISBN. Obras lançadas em plataformas digitais também não poderão ser inscritas.

14) **Entende-se por CONTO:** literatura de gênero épico-narrativo, podendo ou não apresentar tensão, ritmo, imprevistos, compactação, concisão, conflito, início, meio e fim; o passado e o futuro têm significado menor, bem como características de personagens não possuem tanta importância quanto suas ações em si. Poderá haver diálogos, narração e finais enigmáticos.

15) **Entende-se por CRÔNICA:** literatura de gênero épico-narrativo, a priori era reservado apenas para a classe jornalística com o uso de conteúdo exclusivamente informativo. Porém, devido à difusão da comunicação de massa, os escritores também usaram da mesma linguagem dando um toque singular. A difusão do gênero se popularizou e hoje está situada entre a escrita jornalística e a literária. Na maioria das vezes a crônica é curta e narrada em primeira pessoa, como se fosse um diálogo, raramente se impondo; a linguagem é simples e espontânea.

17) **Embora as narrativas de horror, terror e suspense se entrelacem em diversos momentos, elas também apresentam diferenças distintas, a seguir:**

17.1) Entende-se por HORROR:

Narrativa que envolve geralmente elementos violentos e gráficos como cenas explícitas com muito sangue, assassinatos e torturas, visando causar, principalmente, a repulsa e o desconforto constante. Segundo alguns estudiosos da literatura brasileira, o horror pode ser definido como uma forma de narrativa que explora o lado mais sombrio da natureza humana e do mundo.

PALAVRA-CHAVE: REPULSA

17.2) Entende-se por TERROR:

Narrativa facilmente confundido com o horror, se distingue quando é apenas focado no despertar de diversas formas de desconforto e tensão psicológica. Ele se concentra em provocar diversas formas de medo através da ameaça constante e iminente de perigo, seja físico ou psicológico, explorando temas como o desconhecido, a morte e o sobrenatural. Nestas histórias frequentemente se concentram em criaturas monstruosas, fantasmas, demônios ou eventos sobrenaturais. As histórias de terror podem incluir elementos sobrenaturais, mas também podem

explorar medos mais cotidianos e reais. Estudos clássicos dessa literatura apontam que o terror se caracteriza por explorar o lado irracional e primitivo da mente humana.

PALAVRA-CHAVE: MEDO

17.3) Entende-se por SUSPENSE:

O suspense é uma narrativa centrada na criação de tensão e antecipação em relação aos eventos que estão prestes a acontecer. Ele mantém o leitor na expectativa, geralmente revelando informações de forma gradual para manter o interesse e a curiosidade. As histórias de suspense frequentemente incluem reviravoltas inesperadas e situações de risco iminente. É um dos gêneros que mais mantém o leitor envolvido na trama do começo ao fim através da criação de expectativa e incerteza quanto aos eventos que se desenrolam, muitas vezes utilizando elementos como mistério, intriga e surpresa.

PALAVRA-CHAVE: AGONIA

18) Segundo Fernandes¹, **“Apesar de serem epistemológica e filosoficamente independentes, o terror, o horror e o suspense operam juntos nas obras ficcionais. É muito comum que o limite entre eles se misture, um preparando ou sendo o resultado do outro”.** **Portanto, serão permitidas inscrições de obras que entrelacem tais formas narrativas.** Caso você ainda tenha dúvida de como escrevê-las, sugerimos a leitura de autores que compartilham de maneiras distintas ou mescladas as narrativas de horror, terror e suspense:

LITERATURA NACIONAL: **Álvares de Azevedo** (Noite na taverna), **Lygia Fagundes Telles** (Venha ver o pôr do sol), **Bernardo Guimarães** (A dança dos ossos), **Ana Paula Maia** (Enterre seus mortos), **André Vianco** (Os Sete), **Patrícia Melo** (O ladrão de cadáveres), **Cláudia Lemes** (Eu vejo Kate: o despertar de um serial killer), **Rodrigo de Oliveira** (Elevador 16: as crônicas dos mortos), **Cesar Bravo** (Ultra Carmen), **Rafael Montes** (Dias Perfeitos), **Braulio Tavares** (A Espinha Dorsal da Memória), **Paula Febbe** (Vantagens que encontrei na morte do meu pai), **Cristiano Aguiar** (Gótico nordestino), **Bruno Ribeiro** (Porco de raça), **Marcelo Galvão** (Vozes desesperadas), **Giulia Moon** (Kaori: perfume de vampira), **Raphael Draccon** (O coletor de espíritos), **Christopher Kastensmidt** (A bandeira do elefante e da arara), entre outros.

LITERATURA INTERNACIONAL: **Edgar Allan Poe** (A queda da casa de Usher e outros contos), **Stephen King** (A coisa), **Ágatha Christie** (E não sobrou nenhum), **Lovecraft** (O Chamado de Cthulhu), **Bram Stoker** (Dracula), **Mary Shelley** (Frankenstein), **William Peter Blatty** (O exorcista), **Anne Rice** (Entrevista com o vampiro), **Thomas Harris** (O silêncio dos inocentes), **Henry James** (A outra volta do parafuso), **Robert W. Chambers** (O rei amarelo), **Lionel Shriver** (Precisamos Falar Sobre o Kevin), entre outros.

“Um dilata a alma [o terror] [...], enquanto o outro a contrai [o horror]. [...] Onde situar, então, essa importante diferença entre terror e horror senão no fato de que este último se faz acompanhar de um sentimento de obscura incerteza em relação ao mal que tanto teme?” Ann Radcliffe

19) A narrativa contemporânea de TRUE CRIME (ou seja, CRIME REAL), ocorrido no Brasil e/ou em qualquer outro país não será aceita sob hipótese alguma em respeito às vítimas e seus familiares, bem como o respeito ao sigilo de Justiça dos trâmites do julgamento dos acusados/sentenciados.

20) Narrativas que se utilizarem de cenas gratuitas e sem contexto de ESTUPRO, bem como MISOGINIA, RACISMO e XENOFOBIA, SERÃO AUTOMATICAMENTE desclassificadas.

21) Na primeira página da obra deverá constar em fonte Times New Roman tamanho 20, as seguintes informações, conforme modelo a seguir:

**Concurso InVerso 2024
CRIME SCENE**

NOME DO CONTO E/OU CRÔNICA

NOME COMPLETO DO AUTOR

CELULAR (COM DDD)

ENDEREÇO

CIDADE, ESTADO

DIA, MÊS, ANO

22) A obra deve ser escrita em Word (.doc), fonte Times New Roman tamanho 11, estilo normal, na cor preta, parágrafo de alinhamento justificado, sem nenhum espaçamento entre as linhas e com o total de 2.500 caracteres com espaçamento ou, 800 palavras com espaçamento por lauda. A obra poderá ter até quatro (4) laudas (total de 6.900 caracteres com espaçamento).

23) A obra deverá conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens, rodapés ou numeração de páginas. **Inscrições fora desses parâmetros serão desclassificadas.**

24) Será permitida apenas a inscrição de uma única obra por CPF.

VI - DESCLASSIFICAÇÃO

25) Não atender todos os pré-requisitos estipulados neste regulamento;

26) Fugir do tema proposto;

27) Apresentar produção textual com dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime ou contravenção penal;

28) Apresentar contexto que contenha, ainda que subliminarmente, teor grosseiro, ofensivo, discriminatório, ou que viole a legislação vigente (item complementar ao item 20);

29) Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito **seja inédito, tampouco sem resquício de plágio.**

V – JULGAMENTO

30) As obras inscritas serão analisadas por uma comissão composta por profissionais em Letras, especialistas em literatura, jornalistas e autores escolhidos pela Editora InVerso.

31) O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário e artístico, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana, não suscetível de apelo.

VI – PREMIAÇÃO

32) O resultado do **CRIME SCENE CONTOS E CRÔNICAS CONCURSO INVERSO 2024** será divulgado em 29 de julho de 2024, segunda-feira às 20h, em uma *live* no canal Instagram da Editora InVerso (@editorainverso) e, posteriormente, no site oficial da Editora InVerso (www.editorainverso.com.br).

33) Serão selecionados 20 vencedores.

34) Os vencedores terão suas obras publicadas em uma antologia, em único livro que será distribuído comercialmente pela Editora InVerso, com uma tiragem inicial mínima a ser definida. Cada vencedor assinará contrato de publicação de exclusividade da obra com a Editora, que ficará responsável pelos termos de edição e direitos autorais.

35) A Editora InVerso irá adquirir o mínimo necessário de exemplares da obra para inserção no acervo de bibliotecas institucionais, municipais, estaduais e federais.

36) A Editora InVerso reservará na edição ou reimpressão uma quantidade de exemplares compatível com a natureza da obra e as condições de mercado, para fins de promoção. O restante da tiragem será vendido nos pontos comerciais estabelecidos pela Editora InVerso. Sobre esses exemplares, que serão distribuídos gratuitamente e/ou vendidos, os autores contemplados não terão direito a nenhuma remuneração.

37) Cada vencedor será premiado com 10 exemplares do livro impresso.

38) O lançamento do livro ocorrerá no dia 31 de agosto de 2024 em uma *live* no Instagram da Editora InVerso (@editorainverso). Para tanto, os vencedores deverão ficar atentos às redes sociais da Editora InVerso para a confirmação. Todos os vencedores serão avisados antecipadamente por e-mail.

VII – DIREITOS AUTORAIS

39) Caso seja selecionada para a publicação, o autor deverá estar ciente de que sua obra passará a ser EXCLUSIVA do **CRIME SCENE CONTOS E CRÔNICAS CONCURSO INVERSO 2024**, sendo impedido de inscrevê-lo e/ou publicá-lo em outros concursos, antologias ou em veiculações similares, por período indeterminado.

VII - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

40) Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste concurso, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

41) A inscrição no CRIME SCENE CONTOS E CRÔNICAS CONCURSO INVERSO 2024 é gratuita.

42) Não serão aceitas inscrições de obras póstumas.

43) A antologia publicada terá o Selo InVerso Aposta, o que representa o compromisso da Editora InVerso em promover um novo concurso por ano, com o objetivo de ampliar o estímulo da escrita, evidenciando cada vez mais, novos autores, bem como (in)formando novos leitores.

44) A partir do momento em que o participante enviar a obra para o e-mail da editora mencionado no item 10 deste Regulamento, indica que concorda com os termos do Edital.

XIX – REFERÊNCIAS

45) Literárias:

_____, ed.. **The Penguin Encyclopedia of Horror and the Supernatural**. New York: Viking Press, 1986.

BARROS, Fernando Monteiro de; COLUCCI, Luciana; FRANÇA, Júlio (orgs.). **O medo como prazer estético: (re)leituras do gótico literário**. Rio de Janeiro: Dialogarts, 2015.

CANDIDO, Antonio. A personagem do romance. In: **A personagem de ficção**. 13. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

CAUSO, Roberto de Souza. **Ficção científica, fantasia e horror no Brasil: 1875 a 1950**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

CLERY, E. J. The genesis of “Gothic” fiction. In: _____. **The Cambridge companion to Gothic fiction**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no ocidente**. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

GARCIA, Flávio (org.). O “insólito” na narrativa ficcional: a questão e os conceitos na teoria dos gêneros literários. In: _____. **A banalização do insólito; questões de gênero literário – mecanismo de construção narrativa**. Rio de Janeiro: Dialogarts, 2007.

LOVECRAFT, Howard Phillips. **O horror sobrenatural em Literatura**. Tradução de Celso M. Paciornik. Apresentação de Oscar Cesarotto. São Paulo: Iluminuras, 2007.

SOUSA, Maria Leonor Machado de. **O “horror” na literatura portuguesa**. Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa, 1979.

TODOROV, Tzvetan. **Introdução à literatura fantástica**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

46) Virtuais:

¹ FERNANDES, Keila. **Horror x Terror**. Post no Instagram de 4 de janeiro de 2021. Acesso: https://www.instagram.com/p/CJo9A_pjV1e/?igsh=b2NxM2h5ZWl3dWdr

_____. **Quais São os Elementos Essenciais em uma História de Terror?** Site Livros da Bel, post de 6 de fevereiro de 2024. Acesso em <https://livrosdabel.com.br/desvendando-os-segredos-da-narrativa-assustadora/>

XX - CRONOGRAMA

22 a 30 de abril – DIVULGAÇÃO

1 de maio a 20 de junho (50 dias) – INSCRIÇÕES

24 de junho a 19 de julho – LEITURA E JULGAMENTO DOS MANUSCRITOS

29 de julho – DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES PELO INSTAGRAM

30 de julho a 30 de agosto – DIVULGAÇÃO DA CAPA, DA PRÉVIA DOS CONTOS E DA DIVULGAÇÃO DO LANÇAMENTO

31 de agosto – LANÇAMENTO PELO INSTAGRAM

E-MAIL PARA ENVIO: parceirosweb@editorainverso.com.br

TOTAL DE CONTOS SELECIONADOS: 20

PREMIAÇÃO: 10 exemplares da antologia publicada

Atenciosamente,

Adriane Baldini
Gerenciamento de Concursos

Curitiba, 25 de abril de 2024



Rua Doutor Goulin 1523
Bairro Alto da Glória Curitiba-PR CEP 80040-280
(41) 3254-1616 (41) 3538-8001 (41) 99798-7623
www.editorainverso.com.br